

## PORTARIA Nº 10.128/2014

### NOMEIA PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2009 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital 01/2009, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2009, através do Decreto nº 2.918/2012 e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2009 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, 96 e 97/2011 e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2009, abaixo relacionados:

Ord.	NOME	CARGO	CLAS.
1	RENATO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	141
2	LIDIA TEREZINHA DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	142
3	MAGDON JOSE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	143
4	ANA PAULA SANTOS GONCALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	144
5	FABIO MALAGOLI DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	145
6	DOUGLAS DOS REIS CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	146
1	BENEDITO ABADIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	753
2	ADILCO DONIZETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	754
1	GUILHERME RODRIGUES LEMOS	BIOLOGO	4
1	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	FISCAL TRIBUTARIO	5
2	VIVIANE MARIA DORNELAS	FISCAL TRIBUTARIO	6
1	LEANDRO DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR P2-HISTORIA	21
2	IVO DE CASTRO	PROFESSOR P2-HISTORIA	22
1	SILVANIA LENIR DE BARROS	SERVENTE ESCOLAR	214
2	MEIRE MARQUES	SERVENTE ESCOLAR	215
3	MARIA HELENA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	216

Art. 2º - Os servidores nomeados terão o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar no ato da posse toda a documentação prevista no item **16.3** do Edital nº 01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura [www.patrocínio.mg.gov.br](http://www.patrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio-MG, 17 de fevereiro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal